



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: Felipe Tedinha Martins

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 083/2022

O vereador que esta subscreve, requer a V. Exa, Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja enviada cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES pela conquista do 1º torneio da Taça Cidade de Futebol 7 Colatina ES.**

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Associação Desportiva Fortaleza pel conquista do 1º torneio da Taça Cidade de Futebol 7.

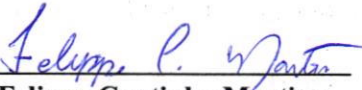
Uma das equipes mais tradicionais de futebol de Colatina, sempre enchendo os torcedores de orgulho por suas conquistas e levando o nome da nossa Cidade com muito brio, assim podemos definir a equipe do Fortaleza.

Mostrando toda sua qualidade técnica a equipe do Fortaleza mostrou que se adaptou rapidamente a uma outra modalidade do futebol, o Futebol 7 ou Fut 7, tornando-se campeã do 1º torneio da Taça Cidade de Futebol 7, fazendo história em Colatina, construindo assim seu legado.

Sob o comando de Marcelo Rodrigues (Marcelão), um grande incentivador e entusiasta do Fortaleza e do futebol colatinense e o comando técnico de Marcelo Lyrio (Marcelinho Capixaba) que escreveu sua história como jogador e agora começa outra página como treinador, o Fortaleza mais uma vez orgulhou todos colatinenses com essa conquista ímpar pra nossa Cidade.

Apresento essa moção para que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais desta Casa, como forma de parabenizar a Associação Desportiva Fortaleza por essa magnífica conquista.

Sala das Sessões
Em, 04 de Julho de 2022.


Felipe Coutinho Martins
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.